



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/RR

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE EXPULSÃO

O(A) Delegado(a) de Polícia Federal RENAN ALBUQUERQUE LIMA, lotado e em exercício na DELEMIG/DREX/SR/PF/RR, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **BILLY DE LEON SANTANA**, de nacionalidade espanhola, que foi publicada Portaria de Expulsão (Portaria CPMIG nº 375, de 20 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 25), em trâmite perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/RR, para efeito de notificar o expulsando, nos termos do artigo 203 do Decreto nº 9.199/2017 ficando desde já NOTIFICADO(a) para apresentar PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO por escrito no prazo de dez dias, contado da data da sua notificação pessoal ou, na sua impossibilidade, eletrônica, conforme lhe é facultado em lei. Na ausência de apresentação do pedido de reconsideração no prazo legal de 10 (dez) dias, será o presente feito submetido à atuação da Defensoria Pública da União, para prestar-lhe assistência jurídica gratuita, a quem incumbirá, caso entenda pertinente, a apresentação do referido pedido, contando o prazo em dobro para manifestação, servindo a presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado aos 16 dias de agosto de 2022, vai devidamente assinado pela autoridade policial e por mim, Escrivã(o) de Polícia Federal abaixo identificado, que o lavrei.

NOTIFICADO

Data	_____ / _____ / _____
Ciente	



Documento assinado eletronicamente por **WILLAM ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 16/08/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24587559** e o código CRC **0952EC96**.